



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00588.000892/2017-41

INTERESSADO: LORENZETTI FLORESTAL LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA LORENZETTI FLORESTAL LTDA .

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e LORENZETTI FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.931.579/0001-20, sediada na Rua Salgado Filho, nº 2500/1202 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.810-140, representada por ANTONIO LORENZETTI, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00588.000892/2017-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 004/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/03/2025 a 18/03/2026**, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$24.334,72 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 292.016,64 (duzentos e noventa e dois mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2025, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 228607
 PI: AGU0027
 Nota de Empenho: 2025NE000038

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA-- PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ROBLEDO
 Assinado de forma digital por ROBLEDO DOHMER:00514036095
 Dados: 2025.03.17 14:16:53 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
 Superintendente de Administração- AGU
 LOCATÁRIA

ANTONIO
 Assinado de forma digital por ANTONIO LORENZETTI:34750754900
 Dados: 2025.03.12 14:44:38 -03'00'

ANTONIO LORENZETTI
 Lorenzetti Florestal Ltda
 LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: **ROSANE SALDANHA**
 RG: **RODRIGUES:5595885**
 CPF: **0091**

Assinado de forma digital por ROSANE SALDANHA RODRIGUES:55958850091
 Dados: 2025.03.17 14:25:17 -03'00'

Nome: **PAOLO MOURA**
 RG: **DAMASCENO:09522164771**
 CPF: **DAMASCENO:09522164771**

Assinado de forma digital por PAULO MOURA DAMASCENO:09522164771
 Dados: 2025.03.17 14:25:07 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000892201741 e da chave de acesso de0e9fc1